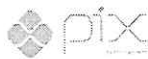


04/04/2025

GERENCIADOR  
**CAIXA**



## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E00360305202406181225a7221bd7000  
**Situação:** EFETIVADA      **Data e Hora:** 18/06/2024 às 09:27:51  
**Valor Original:** R\$ 1.800,00      **Valor Atualizado:** R\$ 1.800,00

### Origem

**Nome:** ASSOCIACAO CUIDAR BEM MG ACB  
**CNPJ:** 10.626.829/0001-58  
**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** PABLO DA SILVA DIAS  
**CPF:** \*\*\*.082.986-\*\*  
**Instituição:** BANCO DO BRASIL S.A.  
**Chave Pix:** 11508298696

**Código da operação:** 31813544276  
**Chave de segurança:** P98A5366S6RH3WL2

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

## Chave de Acesso da NFS-e

3118601225466705900016700000000000324061149719537

## Número da NFS-e

3

## Competência da NFS-e

31/05/2024

## Data e Hora da emissão da NFS-e

06/06/2024 11:24:58

## Número da DPS

3

## Série da DPS

900

## Data e Hora da emissão da DPS

06/06/2024 11:24:58



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

## EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

## CNPJ / CPF / NIF

54.667.059/0001-67

## Inscrição Municipal

-

## Telefone

-

## Nome / Nome Empresarial

54.667.059 PABLO DA SILVA DIAS

## E-mail

-

## Endereço

SETE, 280, PEROBAS

## Município

Contagem - MG

## CEP

32040-680

## Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

## Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

## TOMADOR DO SERVIÇO

## CNPJ / CPF / NIF

10.626.829/0001-58

## Inscrição Municipal

-

## Telefone

-

## Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO CUIDAR BEM/MG - ACB

## E-mail

-

## Endereço

BENEDITO FERRARI, 74, INDUSTRIAL

## Município

Contagem - MG

## CEP

32230-480

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

## Código de Tributação Nacional

06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem...

## Código de Tributação Municipal

-

## Local da Prestação

Contagem - MG

## País da Prestação

-

## Descrição do Serviço

Prestação de serviço de oficineiro relacionado ao Projeto parque ecopedagogico. Termo de Fomento 023/2024, durante o mês de maio de 2024.

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN  
Operação Tributável

## País Resultado da Prestação do Serviço

-

## Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

## Regime Especial de Tributação

Nenhum

## Tipo de Imunidade

-

## Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

## Número Processo Suspensão

-

## Benefício Municipal

-

Valor do Serviço  
R\$ 1.800,00

## Desconto Incondicionado

-

## Total Deduções/Reduções

-

## Cálculo do BM

-

## BC ISSQN

-

## Alíquota Aplicada

-

## Retenção do ISSQN

Não Retido

## ISSQN Apurado

-

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

## IRRF

-

## CP

-

## CSLL

-

## PIS

-

## COFINS

-

## Retenção do PIS/COFINS

-

## TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

## VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço  
R\$ 1.800,00Desconto Condicionado  
R\$

-

Desconto Incondicionado  
R\$

-

## ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos  
R\$ 0,00

## PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e  
R\$ 1.800,00

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

## Federais

-

## Estaduais

-

## Municipais

-

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 54.667.059/0001-67  
**Razão Social:** PABLO DA SILVA DIAS  
**Endereço:** R GUIRICEMA 302 / PARQUE SAO JOAO / CONTAGEM / MG / 32342-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/06/2024 a 02/07/2024

**Certificação Número:** 2024060302526246483155

Informação obtida em 04/06/2024 11:07:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 54.667.059 PABLO DA SILVA DIAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.667.059/0001-67

Certidão nº: 28230774/2024

Expedição: 23/04/2024, às 07:11:07

Validade: 20/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **54.667.059 PABLO DA SILVA DIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.667.059/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria de Receita Municipal

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: GUILHERME DE PAULA RESENDE

CPF/CNPJ nº: 51.371.515/0001-39

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 80654  
Data de emissão .....: 07/05/2024  
Data de validade .....: 05/08/2024  
Controle de autenticidade: 837795161837795

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 51.371.515 GUILHERME DE PAULA RESENDE  
CNPJ: 51.371.515/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:28:08 do dia 29/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2024.

Código de controle da certidão: 5219.2C48.43B3.D73E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
04/06/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
02/09/2024

NOME: 54.667.059 PABLO DA SILVA DIAS

CNPJ/CPF: 54.667.059/0001-67

LOGRADOURO: RUA GUIRICEMA

NÚMERO: 302

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PARQUE SAO JOAO

CEP: 32342150

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000768988561